DECRETO Nº 4.545 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA OS DECRETOS Nº 3.690/2020, 3.707/2020, 4.253/2023 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010:

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam designados para compor a comissão especial para parecer sobre alteração de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços, e dá outras providências, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010, os seguintes membros:*

I - Representantes da ACIP/CDL:
Titular: Andressa Almeida Alves
Suplente: Kenya Patrícia Souza Rosa Silva

II - Representantes da Polícia Militar:
Titular: Capitão PM Edson Basílio de Oliveira
Suplente: 2º Tenente PM Felipe Oliveira de Carvalho

III - Representantes do Corpo de Bombeiros:
Titular: Capitão BM Weyber Silva Neves
Suplente: 1º Tenente BM Welinton Tolentino Pacheco

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Paulo Roberto da Silva
Suplente: Juliamara Fernanda Romão Pires

V - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Simone Almeida de Queiroz Oliveira

Suplente: Ana Luiza Prates

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:

Titular: Roberto Ferreira de Souza Parros

Suplente: Rafael Henrique Assunção

VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Aldo Cândido Roriz Júnior

Suplente: Pedro Lucas de Ávila Ferreira

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Maycon Cristian de Paiva

Suplente: Marcos Vinícius Santos

IX- Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Thiago Oliveira Malagoli

Suplente: Thiago Batista de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se os decretos 3690/2020, 3707/2020, 4253/2023 e demais disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 17 de março de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal